



JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Estado da Bahia

# JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 5.986. Salvador - Bahia. Quarta-feira, 21/09/2022.

## CNJ institui Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado à Alta Litigiosidade do Contencioso Tributário



servadas na implementação desta política, como: atuação cooperativa como base para a solução de conflitos tributários; adequada formação e treinamento de magistrados(as), servidores(as), conciliadores(as) e mediadores(as); acompanhamento estatístico específico; transparência ativa; atuação em parceria com entes federativos, advocacia pública e privada, e contribuintes; priorização de soluções consensuais em disputas tributárias e prevenção e desjudicialização de demandas tributárias.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu, por meio da Resolução CNJ nº 471/2022, a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado à Alta Litigiosidade do Contencioso Tributário. O documento foi assinado pelo ministro Luiz Fux, em 31 de agosto de 2022, à época, presidente do CNJ.

A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado à Alta Litigiosidade do Contencioso Tributário tem a finalidade de assegurar a todos o direito à solução dos conflitos tributários de forma efetiva, garantindo a celeridade e o acesso à justiça.

Para a sua implementação os tribunais devem buscar o aprimoramento de ferramentas e ambientes digitais de tratamento de demandas tributárias, em especial o Juízo 100% digital, os Núcleos de Justiça 4.0, as plataformas *on-line* de resolução de disputas, dentre outros mecanismos compatíveis com o procedimento.

Consta no Normativo que, com vistas à disseminação da cultura de pacificação social, algumas diretrizes devem ser ob-

servadas na implementação desta política, como: atuação cooperativa como base para a solução de conflitos tributários; adequada formação e treinamento de magistrados(as), servidores(as), conciliadores(as) e mediadores(as); acompanhamento estatístico específico; transparência ativa; atuação em parceria com entes federativos, advocacia pública e privada, e contribuintes; priorização de soluções consensuais em disputas tributárias e prevenção e desjudicialização de demandas tributárias.

O documento institui também o "Prêmio Eficiência Tributária", relacionado a práticas do contencioso tributário judicial e administrativo, que consiste em instrumento para selecionar, premiar e disseminar ações, projetos ou programas inovadores e eficazes destinados ao tratamento adequado da alta litigiosidade tributária. O prêmio terá periodicidade anual e será regulamentado por meio de edital publicado pelo CNJ.

A Resolução CNJ nº 471/2022 determina ainda que os tribunais organizem, anualmente, a "Semana Nacional da Autocomposição Tributária", cuja data será definida pelo CNJ, devendo ocorrer preferencialmente no mês de outubro de cada ano.

Para conferir a íntegra do documento basta acessar o [link https://bit.ly/3f0fC6R](https://bit.ly/3f0fC6R).

**Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

## Relatórios do Inventário Anual 2022 devem ser encaminhados até 30/09



Desde a última sexta-feira, 16 de setembro, a Seção Judiciária da Bahia (SJBA) iniciou a realização do Inventário Anual de Bens Móveis e de Bens Intangíveis do ano de 2022. As unidades administrativas e judiciárias desta Seccional e Subseções Judiciárias vinculadas devem finalizar os seus inventários, apresentando os Relatórios Sintéticos devidamente preenchidos e assinados eletronicamente, até o dia 30 de setembro, conforme estabelecido na Portaria SJBA-DIREF nº 279/2022.

A Comissão de Inventário Anual 2022 da SJBA, instituída pela mesma Portaria, é responsável por conferir os bens, consolidar todas as informações, juntar ao processo e realizar o preenchimento do Relatório Final do inventário, e tem prazo, até o dia 07/10/2022, para cobrar informações às unidades pendentes de entrega regular de seus inventários, nos próprios processos de cada lotação. Nesse período de realização fica vedada a movimentação de bens até a conclusão do inventário e sua conferência pela Comissão e pela SEPAT, conforme art. 53 da Resolução nº 462/2017 do CJF e IN 14-15, módulo 06, item 3, 3.5.

O objetivo da ação é manter e controlar adequadamente o registro e o acervo de bens móveis da SJBA. Dessa maneira, é importante destacar que se tenha redobrado cuidado e atenção na vigilância dos patrimônios e na elaboração dos Relatórios Sintéticos a serem encaminhados pelos agentes consignatários.

Eventuais dúvidas ou informações relativas aos dados dos bens intangíveis, que também deverão compor o relatório, podem ser dirimidas com o apoio do NUCAF, por meio da SECOB e SEPAT.

### Aniversariantes

**Hoje:** Guilherme Cerqueira Lima de Souza (14ª Vara). **Amanhã:** Soraia Maria Santos Carvalho (5ª Vara), Henrique Augusto Beltrão Carneiro (Itabuna).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 - CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.



## Sua Saúde

### Setembro Amarelo: identifique fatores de risco e busque ajuda!



Falando de prevenção ao suicídio, é necessário saber identificar quais comportamentos e fatores denotam risco para o óbito. O reconhecimento dos fatores é fundamental e pode ajudar tanto profissionais de saúde como familiares e amigos a intervir precocemente e salvar vidas. Entre as características que oferecem risco para o comportamento suicida, podemos dividi-las em modificáveis e não modificáveis.

São considerados fatores não modificáveis: faixa etária entre 15 e 30 anos e acima de 60, pessoas com presença de conflitos em torno da identidade sexual, doenças clínicas crônicas debilitantes; perdas recentes; história familiar e genética; populações especiais: imigrantes, indígenas, alguns grupos étnicos; entre outros.

Já os fatores modificáveis são: presença de transtorno psiquiátrico (depressão, transtornos de personalidade, esquizofrenia, etc.); abuso/dependência de substâncias; conflitos familiares; sentimentos de desesperança, desespero, desamparo e impulsividade; viver sozinho/solidão; indivíduos com fácil acesso a meios letais, entre outros.

Se você conhece alguém que faz parte do grupo de risco e que possui comportamentos autodestrutivos, incentive-o a buscar ajuda. Caso perceba tais comportamentos em si próprio, não hesite em passar por uma avaliação médica. Existe o **Portal Disque 188**, do Centro de Valorização da Vida (CVV), é um serviço gratuito de apoio emocional, que funciona em todo o território nacional, 24h por dia, diariamente. Conheça também a **Cartilha Suicídio Informando para Prevenir** (<https://bit.ly/3BD14mq>).

Informe-se. Ajude. A vida sempre vai ser a melhor escolha.

(Fonte: [www.setembroamarelo.com](http://www.setembroamarelo.com))

## Participe da Feira da Primavera

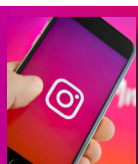


**A PRIMAVERA ESTÁ CHEGANDO!! TEMPO DE ESPERANÇA, RENASCIMENTO E MUITA ALEGRIA!! ATRAVESSAMOS UM PERÍODO MUITO DIFÍCIL EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS. MAS, FELIZMENTE, COM A CHEGADA DAS VACINAS, ESTAMOS VIVENDO UM TEMPO DE ESPERANÇA E DE VOLTA À ROTINA.**

**PENSANDO NISSO, O NUBES, JUNTAMENTE COM A ASSERJUF, ORGANIZOU A FEIRA DA PRIMAVERA, NA REALIDADE, UM EVENTO-TESTE PARA AVALIAR O RETORNO AOS NOSSOS EVENTOS, COMO A FEIRA DA SAÚDE, PALESTRAS SOBRE SAÚDE E MUITO MAIS!!**

**NOS DIAS 21, 22 E 23 DE SETEMBRO, NO FOYER, TRAREMOS EXPOSITORES COM PRODUTOS DE ÓTIMA QUALIDADE - MODA, ARTESANATO E MUITO MAIS!!!**

**PARTICIPEM!!!!**



**A JFBA também está no Instagram. Conheça nossa página, fique por dentro das notícias e siga-nos: @jfbaficial**